



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DO DEPUTADO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

**PARECER Nº 476/2023**

**DA 04ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

**Processo de nº 1892 /2021**

**Autor: Deputada Jó Pereira**

**Relator: Dep. BRUNO TOLEDO**

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº 739 de 2021 de autoria da Deputada Jó Pereira o qual “POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO, POR GRUPOS DE ESCOTISMO, DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS DE REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO AOS FINAIS DE SEMANA E NOS DIAS EM QUE NÃO HAJA ATIVIDADES ESCOLARES, BEM COMO INSTITUI O DIA ESTADUAL DO ESCOTISMO”.

O PLO propõe o incentivo à prática do escotismo no Estado de Alagoas, por meio da utilização dos espaços físicos das escolas da rede estadual para a realização de reuniões e atividades.

Sendo assim, encaminhado à análise da 4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Desse modo, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que a medida proposta, não colide com as normas vigentes nem tampouco com as competências legislativas, seja quanto à iniciativa de sua proposição, seja no tocante ao conhecimento e a deliberação da matéria pelo Poder Executivo Estadual.

Por estas razões, somos pela sua aprovação.

É o parecer



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de  
Agosto de 2023.

  
PRESIDENTE

R. A. T. V.  
RC

  
